



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0003383-19.2021.6.21.8000  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0666621.

CONTRATAÇÃO DE TIC

ANÁLISE DE RISCOS

Solução de TIC a ser contratada:

Aquisição de software de suporte remoto TeamViewer

<b>Descrição do risco:</b>	Insucesso na contratação.	Ferramenta contratada não possuir o desempenho desejado.	Ferramenta com canais de acesso remoto insuficientes.
<b>Tipo:</b>	( ) Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	(X) Risco da Solução de TIC ( ) Risco do Processo de Contratação	(X) Risco da Solução de TIC ( ) Risco do Processo de Contratação
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Dano Potencial:</b>	Dificuldade de prestar suporte a máquinas fora da rede do TRE, acessar máquinas com Sistemas Operacionais diferentes de Windows. Impossibilidade de prestar suporte emergencial utilizando dispositivos móveis.	Prejuízos para a prestação de suporte.	Usuários de algumas unidades não poderem realizar acesso remoto porque todos os canais contratados estão sendo utilizados
<b>Ação Preventiva e Responsável:</b>	Empenho para realização da contratação, pela equipe de planejamento. Manutenção do agente do VNC nas estações de trabalho.	Garantir que todos os requisitos solicitados sejam verificados no momento da licitação, pela equipe de apoio ao pregão.	Estimar com precisão a demanda pelo serviço, pela equipe de planejamento da contratação.
<b>Ação de Contingência e Responsável:</b>	Realização do serviço de modo precário utilizando o VNC e outras alternativas sem custo disponíveis.	Ao realizar nova contratação, descrever melhor as especificações técnicas.	Utilizar ferramentas de utilização livre como VNC e Chrome Remote Desktop para realizar um atendimento básico.

Equipe de Planejamento da Contratação

***Luis Fernando Schauen***

Integrante demandante

***Mara Lange***

Integrante técnico

***José Atilio BenitesLopes***

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 20/05/2021, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Schauen, Chefe de Seção**, em 26/05/2021, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0666621** e o código CRC **168CEB51**.